



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**OFÍCIO Nº1905/2021 - GOP/DETRAN/AM**

Manaus, 26 de Novembro de 2021.

Ao Senhor

**FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA**

Diretor da DICAÍ - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 - Parque Dez de Novembro

Manaus – AM

**Assunto: Notificação nº 100/2021- Processo TCE nº:11.678/2021**

Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para encaminhar as respostas acerca dos questionamentos realizados na notificação em epígrafe, os quais estão devidamente acompanhados dos documentos comprobatórios e demais solicitações desse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Ademais, informamos que estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a surgir, após análise documental do dossiê que, ora, encaminhamos.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro.

Fone: (92) 3643-0002

Manaus-AM-CEP 69050-030



TRIB. DE CONTAS DO AMAZONAS DEP. Nº 100/2021-11.678/2021  
RECEBUEMOS 29-NOV-2021 13:40 098469 1/2

*Handwritten signature*



## Notificação nº 100/2021-DICAI-TCE-AM

### DOS QUESTIONAMENTOS:

Restrição nº 01 – Análise Contábil

Restrição nº 1.1 Do Balanço Financeiro

**Em relação ao Balanço Financeiro (BF) e às informações nele apresentadas, esta**

**Corte de Contas faz os seguintes questionamentos:**

- a) Justificar e apresentar documentação comprobatória para existência de saldo na conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no valor de R\$ 11.344.179,82;**

Informamos que o valor refere-se aos registros de despesas de consignação “pagos” em 2020, onde o registro no Balanço Financeiro é feito como Ingresso quando é efuada a liquidação da despesa e como Dispêndio quando é efetuado o pagamento. Em 2020 os valores estão dispostos conforme tabela abaixo, cujo valor dos ingressos está a maior R\$1,62 (um real e sessenta e dois centavos) relativo a saldo de ISS retido na fonte a pagar, referente a NL 01987, cópia anexa da Liquidação da NE N° 2020NE00455 – Pagamento da Fatura nº 17185 e NFs-e nº 489 fornecedor Trevo Turismo Ltda.

Descrição	Ingressos	Dispêndios	Diferença
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 11.344.179,82	R\$ 11.344.178,20	R\$ 1,62

Fonte: Anexo 13-Balanço Financeiro e Balancete Analítico  
Acumulado: AFI/2020

### ANEXO 01

- b) Justificar divergência de saldo na conta “Adiantamentos Concedidos”, no valor de R\$ 0,00, constante no Balanço Financeiro, e saldo existente, no valor R\$ 14.400,00 constante no Balancete Analítico do mês de dezembro/2020;**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Esclarecemos que o valor foi registrado no Balanço Financeiro quando houve a respectiva movimentação financeira nos respectivos períodos, conforme disposição do MCASP 8ª. Edição citado abaixo. Que o respectivo valor *consta registrado no Balanço Patrimonial* no Ativo Circulante na conta Demais Créditos e Valores a Curtos Prazo – Adiantamentos Concedidos - Suprimentos de Fundos, oriundo do Balancete Dezembro de 2020 conforme tela abaixo.

## MCASP 8ª. Edição:

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Balancete Analítico Mensal

EXERCÍCIO 2020

022201-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
00002-AUTARQUIA  
Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2020

Conta Contábil	Saldo Mês Anterior	Débito no Mês	Crédito no Mês	Saldo Atual D/C ISF
100000000000 - Ativo	49.564.979,14	59.276.623,98	47.555.271,41	61.286.331,71 D
110000000000 - Ativo Circulante	20.935.539,81	59.026.782,76	47.292.982,97	32.669.339,60 D
111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	20.518.464,58	58.265.645,32	46.890.370,28	31.893.739,62 D
111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	20.518.464,58	58.265.645,32	46.890.370,28	31.893.739,62 D
111110000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	20.518.464,58	58.265.645,32	46.890.370,28	31.893.739,62 D
111111900000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	20.518.464,58	58.265.645,32	46.890.370,28	31.893.739,62 D
1111119010000 - Banco Bradesco S/A	20.518.464,58	58.265.645,32	46.890.370,28	31.893.739,62 D F
113000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	14.462,54	0,00	0,00	14.462,54 D
113100000000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00 D
113110000000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00 D
1131102000000 - Suprimento De Fundos	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00 D P
113800000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	62,54	0,00	0,00	62,54 D
1138100000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Con	62,54	0,00	0,00	62,54 D

Fonte: AFI/2020







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**c) Justificar saldo existente na conta “Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora” no valor de R\$ 12.470.871,62.**

A contabilização na conta movimentação de fundos próprios e operações intergestora, tanto como variação aumentativa como variação diminutiva no DETRAN, dá-se pela padronização de eventos no sistema AFI para arrecadação e pagamento tanto pela administração direta quanto pela administração indireta. Ou seja, os eventos disponíveis no sistema AFI para arrecadação e pagamento comum às duas administrações são utilizada pelo DETRAN, pois, ao contrário, ter-se-ia que criar dois eventos para vários tipos de pagamento, uma vez quando feito pelo órgão centralizador dos recursos e outra vez quando feita pela unidade gestora executora da despesa.

Para exemplificar, ressaltamos que os pagamentos efetuados pelo órgão central-SEFAZ Centralizadora para as despesas dos órgãos da administração direta contabilizam variação diminutiva na UG 14102 - SEFAZ pela saída do recurso do Estado e variação aumentativa no órgão pela baixa do passivo.

Já na administração indireta, como é o caso do DETRAN, o pagamento é efetuado pela própria entidade, onde ocorre a contabilização a débito e a crédito das contas de movimentação intergestora. Contudo, o resultado no patrimônio torna-se nulo, já que há uma variação positiva e outra negativa ao mesmo tempo.

Demonstramos a seguir a composição das contas: Vide Relatório Razão em anexo.

## DEMOSNTRATIVO RESUMO

Conta contábil	UG	GESTÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO	Valor R\$	D/C
3511202050000	022201	00002	700742	Demais repasses concedidos / Folha de pagamento	12.470.236,41	D
7989100000000	022201	00002	540545	Incorporação de saldo financeiro/Exer. Anteriores	635,21	D
<b>Total</b>					<b>12.470.871,62</b>	

Conta contábil	UG	GESTÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO	Valor R\$	D/C
4519200000000	014102	00001	530311	Pagamento de obrigações com Pessoal	12.415.876,52	C







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4519200000000	014102	00001	530304	Pagamento de retenção de pensão alimentícia	54.359,89	C
8989100000000	022201	00002	540545	Incorporação de saldo financeiro/Exer. Anteriores	635,21	C
<b>Total</b>					<b>12.470.871,62</b>	<b>C</b>

Fonte: Razão/AFI/2020

## ANEXO 02

### Restrição nº 1.2 Do Balanço Patrimonial

Em relação ao **Balanço Patrimonial (BP)** e às informações nele apresentadas, esta Corte de Contas faz o seguinte questionamento:

- a) Justificar e apresentar documentação comprobatória para existência de saldo na conta “Demais Créditos e Valores a Curtos Prazo”, no valor de R\$ 14.462,54;

### COMPOSIÇÃO APÓS AJUSTES

Identificador	Nome	Valor R\$
<b>43635644234</b>	<b>ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL</b>	
	Saldo Anterior :	4.000,00
	Valor baixado conf. NL 0000166 de 09/03/2021	(4.000,00)
	<b>Saldo atual</b>	-
<b>47432292272</b>	<b>ANA PAULA MAGALHAES DE MELLO SILVA</b>	
	Saldo Anterior:	4.000,00
	Prestação de Contas - via Tomada de Contas Especial 2020/2021	(2.995,00)
	Valor Devolvido	(1.005,00)
	<b>Saldo atual</b>	-
<b>21894302249</b>	<b>IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA</b>	
	Saldo Anterior:	3.500,00
	Prestação de Contas - via Tomada de Contas Especial 2020/2021	(3.486,50)
	Valor Devolvido	(13,50)
	<b>Saldo atual</b>	-
<b>67664164249</b>	<b>LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARAES</b>	





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

<b>Saldo Anterior :</b>	<b>2.900,00</b>
Prestação de Contas - via Tomada de Contas Especial 2020/2021	<b>(1.100,00)</b>
Valor Devolvido	-
<b>Saldo atual pendente</b>	<b>1.800,00</b>

04.224.028/0001-63

## Créditos A receber por reembolso de salário

### Família pago

<b>Saldo Anterior:</b>	<b>62,54</b>
Baixa conf. NS 000215 de 09/08/2021, NL 001090 ajuste exerc. Anteriores	<b>(62,54)</b>
Saldo atual	-
<b>TOTAL GERAL PENDENTE</b>	<b>1.800,00</b>

### RESUMO

Valor R\$

<b>Saldo Anterior:</b>	<b>14.462,54</b>
<b>(-) Prestações de Contas</b>	<b>12.662,54</b>
<b>Saldo atual Pendente</b>	<b>1.800,00</b>

Conforme tabela acima, informamos que a composição do saldo da conta questionada do Balanço Patrimonial, refere-se a Saldo de Adiantamentos Concedidos de R\$14.400,00 e de R\$62,54 Créditos a Receber por Adiantamento de Salário Família, cujo valor havia sido registrado de forma equivocada tendo sido efetuado o ajuste contábil conforme NS-Nota de Sistema nº 000215 de 09/08/2021, zerando seu valor.

### Quanto aos adiantamentos concedidos para:

1. Ana Cecília de Souza Gazel, foi devidamente baixado no Sistema de Controle de Adiantamentos – CCA do governo do Estado em 09/03/2021 através da NL nº 000166/2021.
2. Ana Paula de Magalhães de Mello Silva, foi efetuado a Tomada de Contas Especial nº 001/2020, instaurado através da Portaria nº 425/2020-GAB/DP/DETRAN/AM. Vide cópia portaria e relatório anexos.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3. IKE KENNEDY VEIGA DA SILVA, foi efetuado a Tomada de Contas Especial nº 001/2020, instaurado através da Portaria nº 425/2020-GAB/DP/DETRAN/AM. Vide cópia portaria e relatório anexos.

4. LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARÃES, foi efetuado a Tomada de Contas Especial nº 001/2020, instaurado através da Portaria nº 425/2020-GAB/DP/DETRAN/AM. No entanto o ex servidor não apresentou toda a documentação que comprovasse as despesas totais, ficando com saldo devedor no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vide cópia portaria e relatório anexos.

Informarmos que a diferença existente de R\$62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) refere-se a equívoco de lançamento de salário família sobre folha de pagamento do mês 04/2010 e 09/2012, quando em 21/05/2010 e 25/09/2012 foi registrada a NL 00571 e NL 01439 no valor de R\$0,010 e R\$62,44 respectivamente de forma indevida, cópias anexas dos documentos de ajustes..

Segue, abaixo, o demonstrativo dos lançamentos efetuados.

Data Emissão NL	Número da NL	Valor R\$	Saldo	Obs:
21/05/2010	2010NL00571	0,10 D	0,10 D	Folha 04/2010
24/09/2012	2012NL01419	62,44 D	62,54 D	Folha 09/2012
24/09/2012	2012NL01423	62,44 C	0,10 D	Folha 09/2012
25/09/2012	2012NL01439	62,44 D	62,54 D	Folha 09/2012
30/07/2021	2021NL01090	0,10 C	62,44D	NL Ajuste Exer.Ant.
09/08/2021	2021NS00215	62,44 C	0,00	NL Ajuste Exer.Ant.

Fonte: Ficha Razão Contábil e NL/AFI-2010/2012

## ANEXO 03

- b) Esclarecer a divergência de valores encontrados pelo confronto do saldo apresentado no Balanço Patrimonial, na conta de “Bens Móveis” no valor de R\$ 18.384.210,99, e do saldo no “Inventário de Bens Patrimoniais” no valor de R\$ 3.089.823,36;







Informamos que foi anexado o relatório incorreto quando da Prestação de Contas Anual, pelo que anexamos o consolidado em 31/12/2020.

Esclarecemos ainda que o valor do patrimônio ainda não está completamente consolidado, onde esta autarquia constituiu comissão de inventário para efetuar os levantamentos necessários para assim atualizar os valores dos bens móveis e correspondente depreciação.

## ANEXO 04 – relatório de patrimônio – portaria comissão inventário

### c) Informar qual o método utilizado para realizar a Depreciação dos Bens Móveis;

A depreciação utilizada pelo sistema AJURI de controle patrimonial é o de Cotas Constantes, de acordo com o índice específico de cada bem.

### d) Justificar a Inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 3.668.445,01, em vez de ter efetuado o pagamento já que consta em Caixa o saldo de R\$ 31.893.739,62.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA  
EXERCÍCIO 2020

#### Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar

NE	DATA	CREDOR	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	SALDO	
2020NE01392	11/12/2020	01369291000152	PRINTISILVA COMERCIO DIST E REPRESENTACAO L	22201 06 131 3264	20920001 02030000	33903023	0,00	11.250,00	11.250,00
2020NE01410	18/12/2020	PF0000025	FUNDO DE GARANTIA TEMPO DE SERVIÇOS-CEF	22201 06 122 0001	20030001 02010000	31901301	0,00	0,99	0,99
2020NE01411	18/12/2020	29979036001031	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INS	22201 06 122 0001	20030001 02010000	31901303	0,00	52,55	52,55
2020NE01412	18/12/2020	29979036001031	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL / INS	22201 06 122 0001	20030001 02010000	31901302	0,00	549,45	549,45
TOTAL POR ANO						3.201,75	3.665.243,26	3.668.445,01	
TOTAL POR UG						3.201,75	3.665.243,26	3.668.445,01	
TOTAL GERAL						3.201,75	3.665.243,26	3.668.445,01	





Conforme tela acima, informamos que o valor de Restos a Pagar Processados registrado foi de R\$3.201,75 (três mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), vide demonstrativo completo anexo e não de R\$3.668.445,01 cujo valor corresponde ao Saldo somando-se a inscrição em Processados com Não Processados. Os valores inscritos em restos a pagar Processados estão de acordo com as instruções contidas no MCAPS 8ª. Edição conforme abaixo:

MCASP:

#### 4.7.3. Restos a Pagar Processados (RPP)

*Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.*

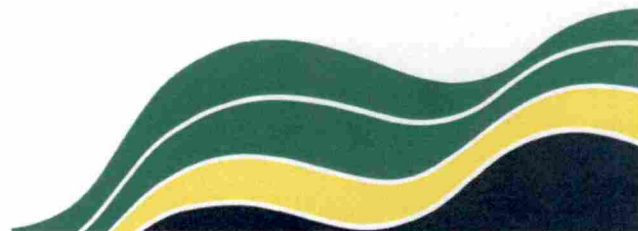
*No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.*

## ANEXO 05

Restrição nº 02 – Transferências Voluntárias

- a) Mediante consulta no sistema e-Contas, constamos que houve registros de convênios assinados pelo Departamento Estadual de Trânsito, no exercício de 2020. Pedese ao jurisdicionado que relacione e encaminhe, por meios digitais, todos os convênios da DETRAN/AM Caso não se apliquem, pede-se comprovação por escrito.**

Informamos que efetuamos Termo de Convênio com a Polícia Militar do Estado do Amazonas, conforme *cópia anexa* do Primeiro termo e respectivo aditivo, sob nº 02/2019 de 21/10/2019 período de 12 meses, e de 1/10/2020 a 31/03/2021 respectivamente.





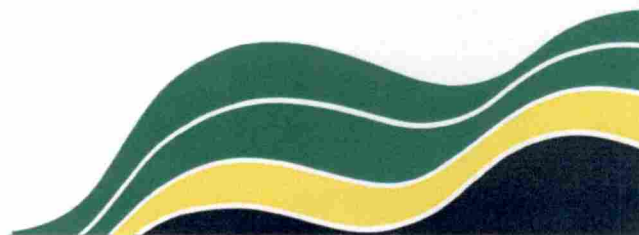
## ANEXO 06

### Restrição nº 03 – Pessoal

**Restrição nº 3.1** Encaminhar para esta Corte de Contas, por meios digitais, cópia das Declarações de Bens atualizadas dos servidores que exercem cargos comissionados e dos Diretores da Entidade (art. 13, da Lei nº 8.429/92, disposições legais da Lei nº 8.730/93 c/c art. 289, da Resolução nº 04/02 – TCE AM).

Anexamos as declarações solicitadas conforme ordem da relação abaixo:

Relação de Servidores - Cargos Comissionados - 2020					
Nº	Nome	Nº	Nome	Nº	Nome
1	ADRIANA BRAGA ROCHA	22	FRANCISCO DE ARAUJO SILVA	43	PRISCILA ARAUJO DA SILVA
2	ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA	23	FRANK CABRAL DE SOUZA	44	RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO
3	ALFREDO JACAUNA PIQUEIRO FILHO	24	GLAUCY ALENCAR DE SOUZA	45	RISOMAR TRINDADE DA SILVA
4	ALTAIR DEIMD GADELHA DA SILVA	25	GRACINETE LOIOLA LIMA	46	RODRIGO DE SA BARBOSA
5	AMANDA DA SILVA TEIXEIRA	26	HELAINÉ CRISTINA LABORDA DE CASTRO	47	ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA
6	ANA AMELIA DE MENEZES BARBOSA	27	HERBISON DA SILVA DAMASCENO	48	THAIS BENTES JUCA
7	ANDERSON LUIS DE AVILA	28	JACILEIA ALFAIA DA CRUZ	49	THAIS ROCHA PINHEIRO LEMOS SOBRAL
8	ANDREZA VIEIRA FERREIRA	29	JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS	50	THANNY MONIK DE GUSMAO SILVA
9	ANTONIO MARCOS ASSEM SALAZAR	30	JANDER FERNANDES MENDES	51	VICTOR HUGO CORREA MANSUR
10	ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE CRUZ	31	JANE NEIRE SANTANA LIRA	52	WALLACE MENEZES DE SOUZA
11	AUREO SERGIO CORREA PINHEIRO	32	JEZREEL DA SILVA PATROCINIO	53	WASHINGTON LUIZ CORREIA FERREIRA
12	BRUNA BATISTA RIBEIRO	33	JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO	54	WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
13	CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA	34	JOSE JANEY PEREIRA DA SILVA		
14	CHRISTIAN CASTRO DOS SANTOS	35	MANOEL DE JESUS MARINHO DE SOUZA		
15	CIBELE VARGAS FERNANDES	36	MARCIO JOSE SILVA AZEVEDO		
16	DANIEL MARQUES DE SOUZA	37	MARIA JOSE MENDES DE LIMA		
17	DAVID FERNANDES DOS SANTOS	38	MARINALVA OLIVEIRA MARINHO		
18	DENILSON CRAVO CARDOSO	39	MARIO JORGE CAVALCANTE		
19	EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	40	MOISES BRASIL DE SOUZA		
20	ELDER RICA CRUZ	41	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ALMEIDA		
21	ELEN APARECIDA DA COSTA SILVA RODRIGUES	42	PEDRO PRESTES E SILVA		







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO 07

**Restrição nº 3.2 Informar se houve admissão de pessoal temporário no exercício de 2020; se houver, disponibilize a relação destes agentes públicos; bem como disponibilize cópia da legislação que ampara e comprove que está cumprindo o limite do quantitativo e temporal dos contratos; caso não possua pessoal temporário, declare por escrito este fato;**

Informamos que este DETRAN-AM não admitiu pessoal temporário em 2020, pois os serviços executados por esta Autarquia não condiz com os permitidos pela cláusula 2ª da Lei Estadual nº 2.607, de 28 de junho de 2000. Cópia legislação anexa.

## ANEXO 08

**Restrição nº 3.3 Informar se houve concessão de aposentadorias ou pensões no exercício de 2020, assim como encaminhar cópia de ofício de encaminhamento do TCE/AM, conforme art. 264 e 267, da Resolução TCE AM nº 04/2002. Caso o questionamento não se aplique, encaminhe documentação que o comprove.**

Informamos que esta autarquia não efetuou nenhuma concessão de aposentadoria ou pensão no exercício de 2020. Dado o fato de que os servidores deste DETRAN-AM são regidos pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho e por serem segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social, conforme Artigo 11, inciso I da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Cópia legislação anexa.

## ANEXO 09

**Restrição nº 3.4 Encaminhar cópia do Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Salário e cópia do documento legal de criação de cargos, conforme artigos 39, §§ 1º e 8º e 61, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal ou legislação específica.**





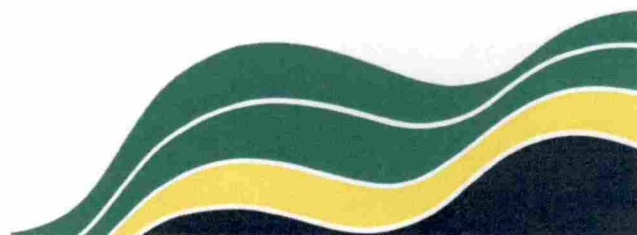
Encaminhamos cópia do Diário Oficial de 24/11/1995 onde consta publicado o Decreto nº 16.758, de 24 de novembro de 1995 que aprova o quadro de pessoal e de salários do DETRAN-AM. Informamos ainda que esta autarquia está com processo para aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, do projeto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores, cuja minuta segue anexa, visando realização de concurso público.

## ANEXO 10

**Restrição nº 3.5** Foi detectado, via Sistema e-Contas/TCE/AM, que um funcionário do DETRAN possui indício de acúmulo de cargos. Justifique e/ou esclareça a legalidade deste possível acúmulo e a compatibilidade de horários para atividades dos seus exercícios. Segue o quadro demonstrativo:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	UG
1011458J	Gibson Alves dos Santos	28/01/2019	MEMBRO DO CETRAN	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
1011458G	Gibson Alves dos Santos	18/10/2005	PSICOLOGO-PSI-P.S.N.S.-A - Estatutário	Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM
1011458I	Gibson Alves dos Santos	13/04/1998	PSI-II - Estatutário	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Esclarecemos que o Sr. Gibson Alves dos Santos, foi membro do CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito, conforme designação pelo Decreto 14 de dezembro de 2018. O mesmo cumpre horário a partir das 18H00 neste colegiado. Pelo que anexamos cópia das fichas de frequência do ano de 2020, onde no período de Abril a Maio, devido restrições impostas por legislação específica no combate a pandemira da covid-19, não houve reuniões presenciais. Quanto aos outros órgãos não temos conhecimento de sua participação.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO 11** – cópia do decreto e fichas de ponto

## Restrição nº 04 – Das Licitações e Contratos

### Restrição 4.1 – Contratos

Contrato	Contratado	Objeto	Valor R\$
2TACT 003/2020	AKO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	Locação de 2 (duas) lojas comerciais para atendimento de usuários do DE-TRAN/AM – Shopping Cidade Leste.	151.200,00
3TACT 008/2020	CENTRAL DE PLACAS DA AMAZÔNIA LTDA	O presente termo de contrato tem por objeto o suporte material a atividade	15.120.875,76

		de emplacamento de veículos automotores e outros tracionados, com fornecimento de todos os materiais, utensílios e equipamentos necessários a fabricação, transporte, depósito, estocagem e guarda de placas e tarjetas.	
001/2020	CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA	Por força deste contrato a contratada obriga-se a prestar ao contratante os serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva), abrangendo as unidades administrativas e postos de atendimento da capital e interior, para atender as necessidades do Departamento Estadual De Trânsito Do Amazonas	3.360.000,00







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

010/2020	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Por força deste contrato, a contratada obriga-se a prestar ao contratante, serviços de reestruturação estratégica da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) transformação digital, governança, eficiência pública e oferta de serviços para suprir as necessidades Departamento Estadual De Trânsito Do Amazonas	900.000,00
----------	---	--	------------

Fonte: consulta Sistema e-Contas

Dentre os documentos não encontrados em sistemas, citamos:

- a) Ausência de Projeto Básico com aprovação de autoridade competente (art. 9, § 2º, Decreto Federal 5.450/2005);
- b) Ausência de Nota de empenho dos referidos contratos, estas não se encontram cadastradas no sistema E-CONTAS, em sua maioria (art. 60 da Lei nº. 4.320/64);
- c) Ausência de Ato designatório de representante de contrato que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes como determina § 1º. e § 2º. do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- d) Ausência de Parecer Jurídico aprovando a minuta do contrato, como prevê art. 30, IX, do Decreto nº 5.450/2005 e do o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Ausência de Indicação do recurso para despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro, conforme estabelece, inciso IV do art. 30 do Decreto nº. 5450/2005, § 2º, inciso III do artigo 7º, c/c o art. 14 da Lei nº. 8.666/93;
- f) Ausência de documentação relativa à qualificação econômico-financeira, a fim de comprovar a capacidade da contratada à prestação dos serviços solicitados, conforme Art. 31, I, II, III da Lei nº. 8.666/93 c/c §§2º, 3º, 4º e 5º, deste mesmo Artigo;
- g) Ausência de Manifestação do Controle Interno, dentre outras exigências legais.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Segue em anexo os documentos solicitados conforme restrição acima, na mesma ordem da descrição do quadro. Informarmos que além da emissão do documento que descreve a Dotação Orçamentária, consta no contrato cláusula específica a respeito, e, os contratos que não possuem documentação relativa à qualificação econômico-financeira (f) estão enquadrados no §1º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Quanto a manifestação do controle interno, (g), esclarecemos que nossa administração tomou a iniciativa de regularizar toda a estrutura desta autarquia que há décadas vinha sendo mantida de forma defasada. Desta forma já nomeamos equipe que irá compor a Unidade de Controle Interno que irá exercer as atividades inerentes, conforme portaria nº 41/2021-DETRAN/AM. No entanto temos a CGE-Controladoria Geral do Estado como controladora geral, pelo que anexamos cópia do Certificado do ano de 2020. Anexo cópia da portaria citada.

## ANEXO 12

Restrição nº 4.2 – Dispensa de Licitação

Licitação	Contratado	Objeto	Valor R\$
004/2020	AMAZONAS DISTRIBUIDO RA DE ENERGIA	Fornecimento de Energia Elétrica de Alta Tensão (60 meses)	475.029,12
009/2020	SERPRO	Prestação dos serviços especializados e contínuos da informação, compreendendo o processamento e o armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile), por meio do sistema de gestão de infrações de trânsito – radar que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada, para a gestão de transações que compõe o fluxo de infrações de trânsito a partir dos ambientes produtivos para o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.	382.501,68







# AMAZONAS

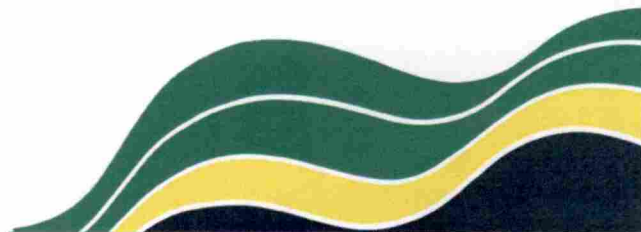
GOVERNO DO ESTADO

Dentre os documentos não encontrados em sistemas, citamos:

- a) Ausência de Projeto Básico com aprovação de autoridade competente (art. 9, § 2º, Decreto Federal 5.450/2005);
- b) Ausência de Nota de empenho dos referidos contratos, estas não se encontram cadastradas no sistema E-CONTAS, em sua maioria (art. 60 da Lei nº. 4.320/64);
- c) Ausência de Ato designatório de representante de contrato que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes como determina § 1º. e § 2º. do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- d) Ausência de Parecer Jurídico aprovando a minuta do contrato, como prevê art. 30, IX, do Decreto nº 5.450/2005 e do o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Ausência de Indicação do recurso para despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro, conforme estabelece, inciso IV do art. 30 do Decreto nº. 5450/2005, § 2º, inciso III do artigo 7º, c/c o art. 14 da Lei nº. 8.666/93;
- f) Ausência de documentação que expressem claramente as justificativas sobre as razões da escolha do executante, em virtude da tipicidade do serviço, visando atender plenamente o interesse público (art. 26, parágrafo único, inciso II e III da 8.666/93);
- g) Ausência de Manifestação do Controle Interno, dentre outras exigências legais.

Segue em anexo os documentos solicitados conforme restrição acima, na mesma ordem do quadro. Informarmos que os contratos da Amazonas Energia possuem atesto pelo sistema SGCCP-Sistema Geral de Contratos de Contas Públicas, cujo empenhamento e liquidação são efetuados diretamente pela SEFAZAM.

Quanto a manifestação do controle interno, (g), esclarecemos que nossa administração tomou a iniciativa de regularizar toda a estrutura desta autarquia que há décadas vinha sendo mantida de forma defasada. Desta forma já nomeamos equipe que irá compor a Unidade de Controle Interno que irá exercer as atividades inerentes, conforme portaria nº 41/2021-DETRAN/AM. No entanto temos a CGE-Controladoria Geral do Estado como controladora geral, pelo que anexamos cópia do Certificado do ano de 2020. Anexo cópia da portaria citada.







## ANEXO 13

Restrição nº 4.3 – Inexigibilidade de Licitação

Licitação	Contratado	Objeto	Valor R\$
012/2020	CIEE	Recrutamento e Seleção de Estagiários para o DETRAN/AM.	2.023.380,00

- Ausência de autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666/93;**
- Ausência de Parecer Jurídico aprovando a minuta do contrato, como prevê art. 30, IX, do Decreto nº 5.450/2005 e do o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações;**
- Ausência de documentação que expressem claramente as justificativas sobre as razões da escolha do executante, em virtude da tipicidade do serviço, visando atender plenamente o interesse público (art. 26, parágrafo único, inciso II e III da 8.666/93;**
- Documentação relativa à qualificação econômico-financeira, a fim de comprovar a capacidade da contratada à prestação dos serviços solicitados, conforme Art. 31, I, II, III da Lei nº. 8.666/93 c/c §§2º, 3º, 4º e 5º, deste mesmo Artigo.**

Informamos que todo o processo de Credenciamento para a contratação de instituição especializada em recrutamento e seleção de estagiários é efetuado pela CSC - Centro de Serviços Compartilhados, a qual determina os lotes de participação do órgão público, conforme Edital nº 001/2019, D.O.E 13/01/2020, cópia anexa. E toda documentação relativa a qualificação econômico-financeira é de responsabilidade da CSC. Segue anexo cópia dos demais documentos.

## ANEXO 14

Restrição nº 4.4 – Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico	Contrato DETRAN	Objeto	Vencedor	Valor Total
-------------------	-----------------	--------	----------	-------------





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1053/2020 CSC	002/2020	Serviço de fornecimento de solução tecnológica composta de infraestrutura, links de comunicação de dados, provimento de acesso à internet e aplicativos de mensagens, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM.	SEMPER VINCIT	2.082.240,00
461/2020 CSC	025/2020	Serviços especializados na área de tecnologia da informação e comunicação – TIC, relacionada aos processos de habilitação de veículo deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM.	CONSÓRCIO CL2DAM	18.555.772,75
102/2020 CSC	007/2020	Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionados com mão de obra e fornecimento de peças para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM.	PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA	566.832,00
438/2020 CSC	020/2020	Serviços especializados na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos poços tubulares, cisternas e caixa d'água, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM.	CASA DO POÇO	36.650,00

Fonte: consulta Sistema e-Contas

- Projeto Básico ou Termo de Referência com aprovação de autoridade competente (art. 9, § 2º, Decreto Federal 5.450/2005);
- Nota de empenho dos referidos contratos (art. 60 da Lei nº. 4.320/64);
- Ato designatório de representante de contrato que anotarà em registro próprio todas as







# AMAZONAS

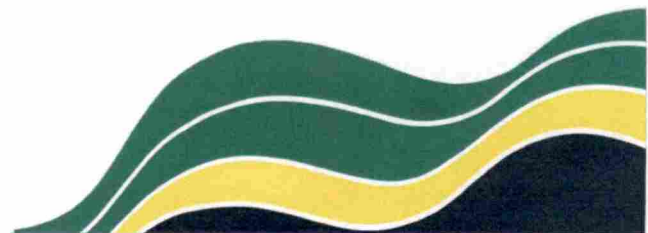
GOVERNO DO ESTADO

- ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes como determina § 1º. e § 2º. do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- d) Parecer Jurídico aprovando a minuta do contrato, como prevê art. 30, IX, do Decreto nº 5.450/2005 e do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações;
  - e) Indicação do recurso para despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro, conforme estabelece, inciso IV do art. 30 do Decreto nº. 5450/2005, § 2º, inciso III do artigo 7º, c/c o art. 14 da Lei nº. 8.666/93;
  - f) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira, a fim de comprovar a capacidade da contratada à prestação dos serviços solicitados, conforme Art. 31, I, II, III da Lei nº. 8.666/93 c/c §§2º, 3º, 4º e 5º, deste mesmo Artigo;
  - g) Manifestação do Controle Interno, Minuta do contrato com data de assinatura e cópia da publicação do contrato em Diário Oficial;
  - h) Ausência de comprovação de recolhimento por parte da contratada, das obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93;
  - i) Ausência de documento de arrecadação municipal – DAM, referente as despesas do serviço contratado.

Segue em anexo os documentos solicitados conforme restrição acima na ordem descrito no quadro.

Quanto a indicação de recursos para despesa e comprovação da existência de previsão de recursos (e), consta nos contratos cláusula Orçamentária com essa indicação de acordo com a Nota de Dotação orçamentária emitida. Informarmos que os contratos que não possuem documentação relativa à qualificação econômico-financeira (f) estão enquadrados no §1º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Quanto à manifestação do controle interno, (g), esclarecemos que nossa administração tomou a iniciativa de regularizar toda a estrutura desta autarquia que há décadas vinha sendo mantida de forma defasada. Desta forma já nomeamos equipe que irá compor a Unidade de Controle Interno que irá exercer as atividades inerentes, conforme portaria nº 41/2021-DETRAN/AM. No entanto temos a CGE-Controladoria Geral do Estado como controladora geral, pelo que anexamos cópia do Certificado do ano de 2020. Anexo cópia da portaria citada.







## ANEXO 15

Restrição nº 05 – Das Diárias

Conforme consulta no Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP e Portal da Transparência, observamos a realização de viagens e diárias pelo DETRAN/AM no exercício de 2020. Sendo assim, pedimos comprovação documentada do motivo e realização das diárias, assim como os processos de pagamento. Ressaltamos que o não cumprimento de todas as etapas previstas em lei da solicitação e prestação de contas de viagens e diárias aplica-se penalidade prevista no art. 12 do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

Interessado	Número do Empenho	Valor Diária (R\$)
Michele Farias Dias	00493/2020, 00266/2020, 01248/2020, 01197/2020, 01056/2020	5.187,00
Lucymayre Alves Carvalho	01297/2020, 00931/2020, 00876/2020, 00269/2020, 00242/2020, 01205/2020, 01195/2020, 01051/2020, 00633/2020	4.740,00
Romulo da Silva Fabris	01341/2020, 00929/2020, 00846/2020, 00249/2020, 01207/2020, 01053/2020, 00975/2020	4.140,00
Ademir Rocha Rodrigues	01334/2020, 01252/2020, 00935/2020, 00914/2020, 01107/2020, 00963/2020, 00637/2020, 00624/2020	3.900,00
Pablo Jose Oliveira Sales Ferreira	01340/2020, 00078/2020, 00077/2020, 00076/2020	3.458,00
Maria Delci Pereira Pinto	01336/2020, 00872/2020, 00786/2020, 00287/2020, 01223/2020, 00967/2020, 00960/2020	3.180,00
Elvis do Amaral Nunes	01208/2020, 00970/2020, 00739/2020	2.846,00
Ana Cecilia de Souza Gazel	00850/2020, 01194/2020, 01052/2020, 00982/2020, 00627/2020	2.760,00
Ricardo Bianchi Ramalho de Castro	00924/2020, 00918/2020, 00917/2020, 00878/2020, 00279/2020, 00238/2020, 00090/2020, 01246/2020, 01104/2020, 00984/2020, 00983/2020	2.100,00
Fausto Isaac Sahdo	00262/2020, 01228/2020, 00962/2020	1.560,00

Fonte: consulta Sistema e-Contas





Informamos que todos os processos de Diárias do exercício 2020 foram devidamente validados e aprovados pelo sistema SCDP, sistema administrado pela SEAD. Na plataforma constam todas as viagens autorizadas e realizadas no exercício.

Cabe ressaltar que todos os deslocamentos foram para atender demandas de interesse público. O DETRAN-AM tem obrigação legal de levar a todos os cidadãos os serviços de habilitação e veículos, sobretudo os serviços que envolvem primeira habilitação, quando das provas práticas e teóricas aplicadas exclusivamente por colaboradores especializados e capacitados profissionalmente.

Dentre as principais demandas que exigem deslocamento dos servidores estão a vistoria de veículos, aplicação de provas teóricas e práticas, emissão de primeira CNH, ações de educação de trânsito, fiscalização viária, cursos de atualização e profissionalizantes que fazem parte do rol de atividades do órgão, participação em atividades e eventos culturais nos municípios nos quais o controle do trânsito se faz imperioso para segurança viária e do cidadão, atuando também em conjunto com Secretaria de Segurança Pública-SSP em ações integradas.

**Segue anexo todos os processos de prestação de contas separados por servidor, com ordem sequencial da NE emitida. As respostas dos questionamentos constam nos respectivos processos.**

Segue abaixo fundamentação dos motivos das realizações de viagens:

#### **Exames de Direção e Legislação:**

Conforme disposto no Art. 152 do CTB E DO §2º do Art. 14 da resolução 168 do CONTRAN, os quais explicitam que o Exame de direção veicular será realizado perante uma comissão formada por três membros, designados pelo dirigente do órgão, visando atender os candidatos para obtenção da CNH conforme os termos estabelecidos da resolução 168 do CONTRAN, apurando exames teórico-técnico de legislação de trânsito e exames de direção veicular.

#### **Credenciamento de clínica:**

Conforme a resolução do CONTRAN nº 425 de 27/11/2012, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN no uso de atribuições legais que lhe confere o Art.141, da lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro e conforme o decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do sistema nacional de trânsito – SNT, conforme consta nos artigos de credenciamento e das instalações Art. 15, art.16, art. 17, art.18; a equipe é composta de uma comissão para realização da vistoria para funcionamento da clínica.







## Certificado anual de CfC'S:

Conforme a resolução nº 789, de junho 2020 também do CONTRAN - Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos - os incisos I, X e XV do Art. 12 e o Art. 141 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o código de trânsito brasileiro, equipe é composta de uma comissão para realização da vistoria anual, para liberação do certificado anual de funcionamento.

Salientamos ainda que todas as prestações de contas estão devidamente registradas no Portal da Transparência deste DETRAN, podendo ser acessada na aba Transparência via site [www.detran.am.gov.br](http://www.detran.am.gov.br).

## ANEXOS 16 - prestação de contas por servidor

Restrição nº 06 – Portal da Transparência

**Após consulta realizada no dia 20.10.2021 ao Portal da Transparência, esta Corte de Contas faz os seguintes questionamentos:**

- a) **Justificar ausência da Relação de Processos Licitatórios realizados no exercício de 2020;**

**Licitações**

Filtrar por:

Relatório:	Licitações
Criação do Edital:	
UG:	022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratação:	Todas
Situação:	Todas
Registro de Preço:	Todas

Pesquisar

Edital/Processo:	UG:	Objeto:	Valor:	Data:	Situação:	Arquivo:
Nenhum registro encontrado						

Mostrando 0 até 0 de 0 registros (Filtrados de 295 registros) Anterior Próximo

Informamos que a relação de licitações estão devidamente registradas no sistema de informação da SEFAZ e Portal da Transparência, conforme o filtro demonstrado nas telas abaixo como segue:







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Ao analisarmos as “telas” enviadas no relatório apresentatdo verificamos que o campo “Data de Criação do Edital” não foi preenchido por isso na busca o sistema não relacionou as informações solicitadas, fazendo parecer que este Departamento Estadual do Trânsito não atendeu ao dispositivo legal. O preenchimento do campo citado é obrigatório para gerar o relatório.

Tela de consulta: Acesso: <http://www.transparencia.am.gov.br/licitacoes/>

Licitações

Confira informações sobre licitações no Poder Executivo do Estado.

Para outras informações referentes a licitações, acesse o Portal de Transparência Compras e Contratos Governamentais.

**Licitações**

Filtrar por:

Relatório: Licitações

Criação do Edital: 01/01/2020 a 31/12/2020 **Informar data**

UG: 022201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratação: Todas

Situação: Todas

Registro de Preço: Todas

Filtrar informação Expor para XLS Expor para CSV

Edital/Processo	UG	Objeto	Valor	Data	Situação	Arquivo
PE 10220	DETRAN-AM	Contratação Serviço Manutenção Bebedouros	596.892,00	28/05/2020	Homologado Total	
PE 11920	DETRAN-AM	Contratação de Serviços de Telefone Fixo	0,00		Fracassada	
PE 10520	DETRAN-AM	Aquisição de Uniformes e Fardamentos	01.155,20	24/08/2020	Homologado Total	
PE 28620	DETRAN-AM	Instalação de Cadeiras e Cadeiras	07.325,00	07/07/2020	Homologado Total	
PE 31320	DETRAN-AM	Serviços de	291.881,38	24/08/2020	Homologado Total	

Processos licitatórios

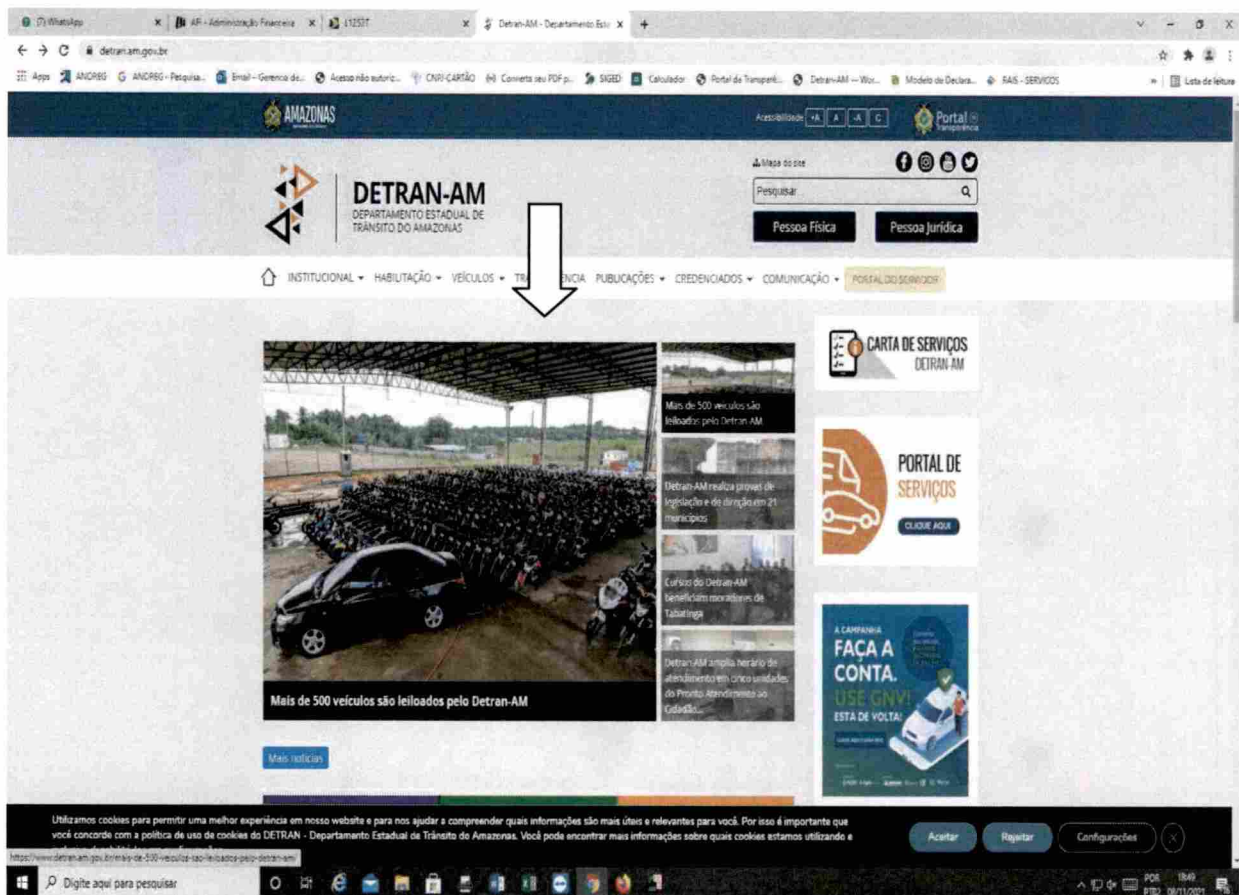
- b) Justificar o motivo das informações de interesse coletivo ou geral, na forma do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), terem sido disponibilizadas de forma precária e incompleta, à sociedade via internet, referente ao exercício de 2020, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas – DETRAN/AM, contrariando o disposto no § 2º do mesmo artigo.





Conforme Lei 12.527/2011 citado acima:

1. Conforme Tela Abaixo DETRAN-AM já disponibiliza em seu site as informações exigidas na legislação em seu acesso a informação.
2. Abaixo anexamos tela demonstrando o acesso ao link do Portal da Transparência, em nosso site:



Acessando no ícone “TRANSPARENCIA”, o usuário em geral é direcionado aos banners com as informações específicas.

**Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):**

**Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.**

**§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:**

**I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Segue abaixo telas que demonstram o atendimento desta exigência.

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque Dez de Novembro.  
Fone: (92) 3642-3355  
Manaus-AM-CEP 69050-030







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

08/11/2021 18:51

Acesso à Informação - Detran-AM

Diretor Presidente: Dr. **Rodrigo de Sá Barbosa**

Diretora Adm.Financeira: **Edslangela Rodrigues dos Santos**

Diretor Técnico: **José Amurine Feitoza Tomaz Filho**

### LEGISLAÇÃO BÁSICA DETRAN:

1-Constituição do DETRAN -Lei nº 1053, de 25/09/1972

### CONSTITUIÇÃO DETRAN

2-Regimento Interno - Decreto nº 19.75-B, de 30/03/1999

### Regimento interno DETRAN

3-Estrutura Organizacional - Lei Delegada nº 97, de 18/05/2007

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DETRAN

4- **CNPJ**: 04.224.028/0001-63

5-**Endereço Sede**: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2884 - Parque Dez de Novembro

CEP: 69.050-030

### 6- Telefones:



**Dúvidas sobre atendimento?**  
Ligue para nossa central **3643-0000**

ATENDIMENTO

### Para os demais setores:

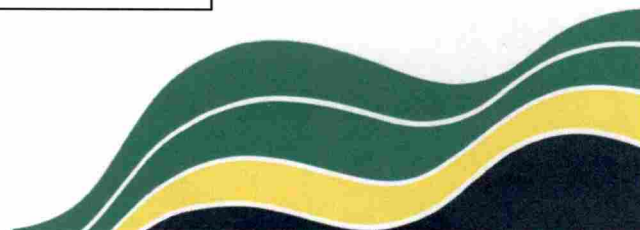
<b>CEDV (Exames Práticos)</b> 3654-8478 cedv.detrans@gmail.com	<b>Diretoria Administrativa Financeira</b> 3643-0057 dial@detrans.am.gov.br	<b>Postos Descentralizados (Shoppings e PACs)</b> 3643-0027 coordepac@detrans.am.gov.br	<b>Posto de Vitoria</b> 3611-3086 postodevitoria.detransam@gmail.com
<b>CNH Apreendida</b> 3643-0025 criaprendida@detrans.am.gov.br	<b>Despachantes</b> 3643-0026 gv.cpd@detrans.am.gov.br	<b>Renavam</b> 3643-0013 renavam@detrans.am.gov.br	<b>Cabinete da Presidência</b> 3643-0002 detrans@detrans.am.gov.br
<b>CNH Interior</b> 3643-0031 gerenciainterior@detrans.am.gov.br	<b>Cursos</b> 3643-0092 gerencia.cursos@detrans.am.gov.br	<b>Veiculos Interior</b> 3643-0029 gerenciainterior@detrans.am.gov.br	<b>Diretoria Técnica</b> 3643-0017 diretoria.tecnica@detrans.am.gov.br
<b>Departamento Operacional</b> 3643-0083 operacionaldetransam@gmail.com	<b>Liberação de Veiculos Apreendidos</b> 3643-0083	<b>Cetram (Const. Est. de Trânsito)</b> 99975-2176	

### 7-Endereços de atendimentos Descentralizados:

<https://www.detrans.am.gov.br/acesso-a-informacao/>

2/4

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Parque Dez de Novembro.  
Fone: (92) 3642-3355  
Manaus-AM-CEP 69050-030





08/11/2021 18:51

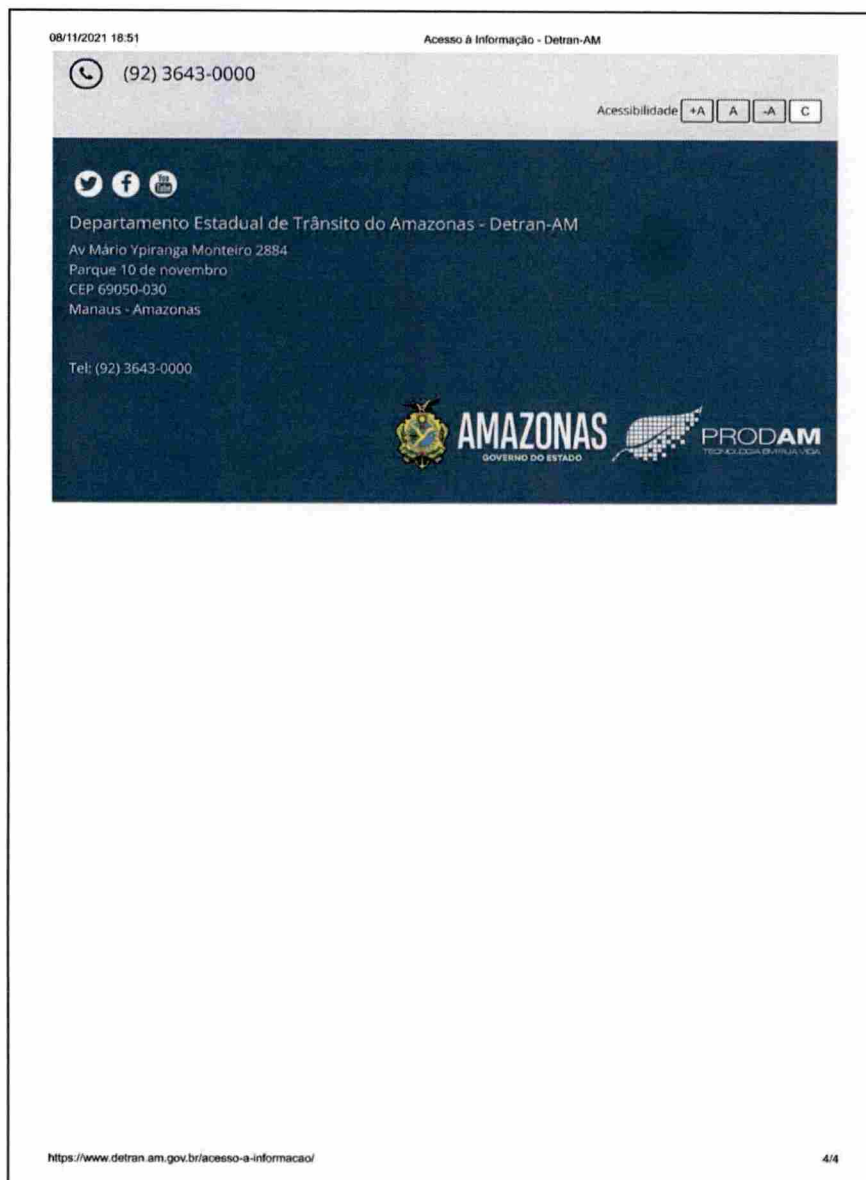
Acesso à Informação - Detran-AM

POSTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS - CAPITAL

POSTOS DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS - INTERIOR

-  Institucional
-  Programas e Ações - Relatório de Gestão e Exec. Orç.
-  Diárias e Passagens
-  Demonstrações Contábeis
-  Fiscais de Contrato
-  Aplicação da Receita de Multas Arrecadadas
-  Prestação de Contas
-  Receitas-Despesas-Execução Orçamentária
-  Licitações e Contratos
-  Servidores
-  Auditorias e Parecer
-  Convênios
-  Serviço de Informação ao Cidadão
-  Perguntas e Respostas
-  Sobre a Lei de Acesso à Informação





## Restrição nº 07 – Dos Veículos

**Restrição nº 7.1** Encaminhar quadro demonstrativo da frota de veículos próprios e locados em separados contendo: **Marca, Modelo, Placa, Cor, Finalidade, Estado de Conservação, Licenciamento e N° de Tombo;**

Segue abaixo planilhas com relação dos veículos próprios e locados, utilizados por esta Autarquia.







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS - DETRAN-AM

Marca/Modelo	Placa	Cor	Licenciamento	Finalidade	Nº Tombo	Estado de Conservação
VW/VOYAGE	JXN-8681	Preto	2021	Transportes	9441	Bom
VW/VOYAGE	JXN-8871	Preto	2021	Transportes	9442	Bom
GM/AGILE	OAF-7149	Preto	2021	Transportes	10033	Bom
FIAT/DUCATO	NOS-9890	Branco	2021	Transportes	9277	Bom
GM/S10	JXL-4524	Preto	2021	Transportes	8725	Bom
FORD/FOCUS	PHK-3647	Cinza	2021	Transportes	11824	Bom
RENAULT CLIO	JXQ-4105	Cinza	2021	Transportes	8723	Bom
RENAULT CLIO	JXQ-4015	Prata	2021	Transportes	8720	Inservível
YBR 125	JXS-0697	Preto	2021	---	8272	Inservível
YBR 125	JXS-0727	Preto	2021	---	8273	Inservível
YBR 125	JXS-0667	Preto	2021	área de vistoria	8271	Bom
YBR 125	JXS-0717	Preto	2021	---	8270	Inservível
LANDER XTZ 250	JXU-5934	preto	2021	área de vistoria	8793	Bom
LANDER XTZ 250	JXU-5814	preto	2021	área de vistoria	8781	Bom
LANDER XTZ 250	JXU-5504	preto	2021	área de vistoria	8778	Bom
LANDER XTZ 250	JXU-5884	preto	2021	área de vistoria	8794	Bom
LANDER XTZ 250	JXU-5704	preto	2021	área de vistoria	8785	Bom
LANDER XTZ 250	JXU-5844	preto	2021	---	8790	Inservível
LANDER XTZ 250	JXU-5984	preto	2021	área de vistoria	8787	Bom
LANDER XTZ 250	JXU-2554	preto	2021	---	8795	Inservível
LANDER XTZ 250	JXU-5564	preto	2021	---	8783	Inservível
LANDER XTZ 250	JXU-6014	preto	2021	---	8791	Inservível





## FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS - DETRAN/AM

**Locadora:** Serviços Especiais de Transportes do Amazonas Ltda - SETA  
**CNPJ:** 04.669.925/0001-80

Qtd.	Marca/Modelo	Placa	Cor	Licenciamento	Finalidade	Locador	Estado de Conservação
1	VW/Rebocador Extra Pesado	OAN-2616	Amarelo	2021	Operacional	SETA	Bom
1	Volvo/CavaloMecanico	PHC-4272	Preto	2021	Operacional	SETA	Bom
1	vw/Plataforma	QZA-3G90	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
2	vw/Plataforma	BUS-8884	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
3	vw/Plataforma	PHN-2594	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
4	vw/Plataforma	PHK-0448	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
5	vw/Plataforma	PHO-2754	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
6	vw/Plataforma	PHN-2604	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
1	VW/AMAROK	QZK-1F46	Branco	2021	Dir. Presidente	SETA	Bom
2	VW/AMAROK	QZH-7G77	Preto	2021	Diretoria Administrativa	SETA	Bom
3	VW/AMAROK	QZL-4D26	Branco	2021	Dir. Técnico	SETA	Bom
4	VW/AMAROK	QZH-7H17	Branco	2021	Perícia	SETA	Bom
5	VW/AMAROK	QZK-7E68	Branco	2021	NEOT	SETA	Bom
6	VW/AMAROK	QZY-1G38	Preto	2021	Ger. Interior	SETA	Bom
1	VW/VOYAGE	PHX-3I15	Branco	2021	Secretaria RH	SETA	Bom
2	VW/VOYAGE	QZQ-5A17	Branco	2021	Ger. TI	SETA	Bom
3	VW/VOYAGE	QZA-3E80	Branco	2021	Assessoria de Gabinete	SETA	Bom
4	VW/VOYAGE	PHY-5F45	Branco	2021	Gerente Comunicação	SETA	Bom
5	VW/VOYAGE	QZA-4B50	Branco	2021	Gab. Técnico	SETA	Bom
6	VW/VOYAGE	PHY-4J75	Branco	2021	Gerência. CRT	SETA	Bom
7	VW/VOYAGE	QZE-1D97	Branco	2021	Assessoria de Gabinete	SETA	Bom
8	VW/VOYAGE	PHY-4J55	Branco	2021	Ger. CEDV	SETA	Bom
9	VW/VOYAGE	QZP-9D47	Branco	2021	Posto de vistoria	SETA	Bom
10	VW/VOYAGE	QZA-3I40	Branco	2021	Gerência. De Logística	SETA	Bom
11	VW/VOYAGE	QZA-4A30	Branco	2021	Transportes	SETA	Bom
12	VW/VOYAGE	QZP-9E07	Branco	2021	Transportes	SETA	Bom







# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

13	VW/VOYAGE	PHX-3145	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
14	VW/VOYAGE	QZS-1E27	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
15	VW/VOYAGE	QZP-9D87	Branco	2021	NEOT	SETA	Bom
16	VW/VOYAGE	PHY-5A35	Branco	2021	Ger. Contratos	SETA	Bom
17	VW/VOYAGE	QZP-9D67	Branco	2021	Ger. de Cursos	SETA	Bom
18	VW/AMAROK	QZT-0J88	Branca	2021	Ger. CRT	SETA	Bom
19	VW/AMAROK	QZT-0I48	Prata	2021	Transportes	SETA	Bom
20	VW/VOYAGE	QZP-9F97	Branco	2021	Junta Médica	SETA	Bom
1	VW/VIRTUS	QZY-9J88	Preto	2021	Ger. RH	SETA	Bom
2	VW/VIRTUS	QZE-1E27	Preto	2021	Transporte	SETA	Bom
3	VW/VIRTUS	QZI-2H67	Preto	2021	Assessoria	SETA	Bom
4	VW/VIRTUS	QZT-8J98	Branco	2021	Controladoria	SETA	Bom
1	HONDA/XRE 300	PHX-4099	Verde	2021	Detran/Maués	SETA	Bom
2	HONDA/XRE 300	PHK-2272	Preto	2021	Operacional	SETA	Bom
3	HONDA/XRE 300	PHK-2302	Preto	2021	Operacional	SETA	Bom
4	HONDA/XRE 300	PHP-7621	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
5	HONDA/XRE 300	PHP-7681	Verde	2021	Operacional	SETA	Bom
6	HONDA/XRE 300	PHP-7911	Preto	2021	Gab. Técnica	SETA	Bom
7	HONDA/XRE 300	PHP-7921	Preto	2021	Reserva/em uso	SETA	Bom
8	HONDA/XRE 300	PHV-0379	Preto	2021	Operacional	SETA	Bom
9	HONDA/XRE 300	PHV-0429	Verde	2021	Ger. Interior	SETA	Bom
10	HONDA/XRE 300	PHW-0519	Branco	2021	Transportes	SETA	Bom
11	HONDA/XRE 300	PHV-0459	Verde	2021	Detran/Maués	SETA	Bom
12	HONDA/XRE 300	PHP-7671	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
13	HONDA/XRE 300	PHP-7981	Verde	2021	Transportes	SETA	Bom
14	HONDA/XRE 300	PHK-2292	Preto	2021	Operacional	SETA	Bom
15	HONDA/XRE 300	PHP-7951	Verde	2021	Batran	SETA	Bom
16	HONDA/XRE 300	PHP-7961	Preto	2021	Batran	SETA	Bom
17	HONDA/XRE 300	PHK-2262	Preto	2021	Batran	SETA	Bom
18	HONDA/XRE 300	PHP-7701	Verde	2021	Batran	SETA	Bom
19	HONDA/XRE 300	PHP-7641	Preto	2021	Operacional	SETA	Bom
20	HONDA/XRE 300	PHV-0419	Verde	2021	Operacional	SETA	Bom
1	Vw/Micro Onibus	JXP-1732	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom
2	Vw/Micro Onibus	JXP-1702	Branco	2021	Operacional	SETA	Bom

Av. Mário Ypiranga, 2884 - Parque Dez de Novembro.

Fone: (92) 3642-3355

Manaus-AM-CEP 69050-030







**Restrição nº 7.2** Esclarecer a situação geral dos veículos:

- a) Existe controle de entrada e saída de veículos;
- b) Há controle de consumo de combustível;
- c) Possui controle de manutenção e reparos e de troca de peças sobressalentes e pneus dos mesmos.

Respostas:

**a) Existe controle de entrada e saída de veículos;**

Sim, temos controle de entrada e saída de veículos, feito por planilhas preenchidas manualmente conforme deslocamentos das viaturas.

**ANEXO 17** - controle de entrada e saída

**b) Há controle de consumo de combustível;**

Informamos que o DETRAN-AM não possui abastecimento próprio de combustível. O fornecimento de combustível e controle é efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e Gestão- SEAD.

**c) Possui controle de manutenção e reparos e de troca de peças sobressalentes e pneus dos mesmos.**

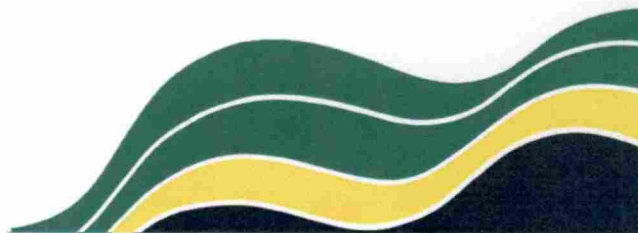
O controle de manutenção é feito bimestralmente, com reparos e trocas de peças conforme necessidade de cada veículo. Quanto aos pneus, a substituição é feita anualmente, quando danificados, desgaste permanente ou em caso de algum sinistro.

Eis o que se tinha a relatar sobre a Notificação nº 100/2021- Processo nº 11.678/2021-TCE-AM.

Manaus, 26 de novembro de 2021.

**HÉRBISON DA S. DAMASCENO**  
Contador - DETRAN-AM

**EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira  
DETRAN-AM





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Acolho o relatório apresentado e encaminho ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Segue anexo mídia com os arquivos abaixo relacionados:

Anexo	Descrição do Anexo
01	Restrição 1.1 a
02	Restrição 1.1 c
03	Restrição 1.2 a
04	Restrição 1.2 b
05	Restrição 1.2 d
06	Restrição 2
07	Restrição 3.1
08	Restrição 3.2
09	Restrição 3.3
10	Restrição 3.4
11	Restrição 3.5
12	Restrição 4.1
13	Restrição 4.2
14	Restrição 4.3
15	Restrição 4.4
16	Restrição 05
17	Restrição 07
18	Respostas em pdf

Atenciosamente,

  
**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**  
Diretor-Presidente

